



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo CruzFUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001883/2020-21

Unidade Gestora: VPGDI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - VPGDI**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Diretor-Executivo, **JULIANO DE CARVALHO LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 405018387-2, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 930.465.960-49, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, nesta cidade, designado pela portaria nº 2.538, de 05 de junho de 2023 (3315807), publicada no DOU seção 2 em 06 de junho de 2023, e no uso das atribuições da Portaria nº 666/2023-PR, publicada no DOU em 31 de julho de 2023 (3355939), e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Avenida Brasil nº. 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada Fiotech ou Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo sua Diretora Executiva **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, portadora da Cédula de identidade nº 08.777.384-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 014.522.297-75, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotech, (3356006), doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Federal nº 2229/2023/CLC/PF-FIOCRUZ/PGF/AGU, instrução contida no **Processo Administrativo nº 25380.001883/2020-21**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por 10 (dez) meses, bem como a alteração contratual, com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a Cláusula Quarta do Contrato nº 144/2020, com fulcro no que dispõem o art. 57, §1º inc.II c/c art. 58, Inc. I c/c art. 65 alínea “a”, todos da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo terá sua vigência compreendida entre o **dia 21/12/2023 a 21/10/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O cronograma de desembolso que integra a cláusula Quarta do Contrato 144/2020, é readequado na seguinte forma:

Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	Março/2021	420.000,00	Metas 1 a 8	1.2.1 a 8.2.4	Realizado
2	Setembro/2021	550.000,00	Metas 1 a 8	1.2.1 a 8.2.4	Realizado
3	Abril/2022	600.000,00	Metas 1 a 8	1.2.1 a 8.2.4	Realizado
4	Agosto/2022	600.000,00	Metas 1 a 8	1.2.1 a 8.2.4	Realizado
5 e 6	Abril/2023	1.020.000,00	Metas 1 a 8	1.2.1 a 8.2.4	Realizado
7	Setembro/2023	510.000,00	Metas 1 a 8	1.2.1 a 8.2.4	Realizado
8	Janeiro/2024	510.000,00	Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7	1.2.1 a 1.2.5, 2.2.1 e 2.2.2, 3.2.1, 5.2.1 a	A realizar

				5.2.3, 6.2.1 e 6.2.2, 7.2.1	
9	Outubro/2024	58.917,35	Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7	1.2.1 a 1.2.5, 2.2.1 e 2.2.2, 3.2.1, 5.2.1 a 5.2.3, 6.2.1 e 6.2.2, 7.2.1	A realizar

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de trabalho 10.572.2020.K1.0001, PTRES 172771, Elemento de Despesa 6153000000, Fonte de Recursos 339039, Exercício 2023, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001984 no valor de R\$51.000,00 (mil reais), conforme documento 3346758.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 07/12/2023 DOC. (3402365).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no DOU, nos termos do Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

Pela Contratante:
Juliano de Carvalho Lima
Diretor-Executivo

Pela Contratada:
Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva - Fiotec

Testemunhas:
Pela Contratante
Maria Rita Willemann Dias

Pela Contratada
Renata Ferreira Rodrigues Mohamad



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ, em 07/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim**, Usuário Externo, em 07/12/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA**, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, em 07/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA**, Chefe do Serviço de Formalização Contratual, em 07/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Willemann Dias**, Prestadora de Serviço, CPF: 383.365.027-34, em 07/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402424** e o código CRC **76DE72D7**.

